PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1109/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **AMANDA NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 11883, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de setembro de 2025, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9099 / 2025
Data da Publ. 16 / 09 / 2025
Data Saída 16 / 10 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Adriane de Oliveira